CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3° andar
Centro - CEP: 88015-100
E-mail: conselhohabitacaofloripa@gmail.com

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CMHIS).

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, as quatorze horas, em formato virtual, por meio do link http://meet.google.com/eci-rvwh-iam foi realizada a 97ª Reunião Ordinária do CMHIS, da qual participaram os conselheiros: Maria Ester Schorn Harb e Juliana H. Gomes (SMDU/HIS); David Vieira da Rosa Fernandes e Jatyr Fritsch Borges (FLORAM);Julian Reciere Riquel dos Santos (IPUF); Eduardo Antonio Florindo (SMCAM); Roselene Terezinha Schutz Antunes (SEMAS); Rodolfo Estácio Costa (PGM); Werner Rodrigues Franco (SMS); Gustavo Bulcão Vianna Rodrigues (SINDUSCON); Guilherme Santos de Farias (IAB/SC); Pedro Schultz Fonseca Baptista (CAU/SC); Joanir Maria Neves de Souza (OSCIP Moradia e Cidadania SC); Sheylla Cristina Guedes Pereira/Maçan Guedes e Lenir Maciel Marczak (Região Norte da Ilha); Leide Sayuri Ogasawara e Maria Aparecida da Silva Costa (Região Centro Ilha); Roseane Lucia Panini (Região Sul da Ilha); Paulo João Rodrigues/Paulinho (Região Continental), representando quatorze (14) entidades. Também estiveram presentes: Beatriz da Silva (Contadora do FMHIS); Betina D'Ávila (Assistente Social/SMHDU); Kelly Cristina Vieira (tesoureira do FMHIS) e Paulina Korc (secretária do Conselho), somando um total de vinte e três (23) participantes. Por solicitação da Presidente Maria Ester Schorn Harb, a secretária executiva do CMHIS **Paulina Korc**, conduziu a 97ª Reunião Ordinária do CMHIS. Inicialmente, cumprimentou a todos e agradeceu pela participação. Na oportunidade, **Paulina** informou que a Presidente do Conselho está acompanhando a reunião, sem possibilidade de se manifestar por problemas técnicos. Na sequência, foram homologadas as justificativas de ausência dos conselheiros: Patrícia I. Alves (SEMAS); Lorena M. Babot (SINDUSCON); Luiz Eduardo Machado (Defesa Civil/SMSP); Aldo Abraão Massih Jr. (PGM); Sulimar Vargas Alves e Tayliny Batistella da Silva (UFECO). Conforme previsto na pauta foram dados os informes: 1) **Paulinho** solicitou informações sobre a situação contratual da secretária executiva do Conselho que, desde 2011, está exercendo esta função junto ao Conselho e avalia que a forma de contratação não é condizente com a responsabilidade e o exercício da função. 2) **Paulinho** disse que foi procurado pelo ex-conselheiro Luciano Leite da Ação Social Arquidiocesana (ASA) solicitando informações do Projeto habitacional Vila Aparecida. Segundo Luciano, há comentários de que a Prefeitura está retomando o projeto e que o mesmo não contemplará a demanda atual da comunidade. Por unanimidade, ambos os informes foram inseridos como pontos de pauta da presente reunião. Dando prosseguimento, **Paulina** passou a palavra à contadora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), Beatriz da Silva e à tesoureira do FMHIS Kelly Cristina Vieira, para prestar as informações contábeis e financeiras do período de janeiro a março/2023 do FMHIS. **Kelly**

iniciou se apresentando como tesoureira do FMHIS e informando que, de acordo com a Lei 472/2013, o ordenador do FMHIS precisa ser o Secretário Municipal da pasta à qual o Fundo está vinculado e a tesoureira precisa ser do quadro efetivo de servidores. Sendo assim, o Secretário Nelson é ordenador e Kelly é tesoureira do FMHIS. A contadora é a Beatriz, servidora efetiva, que acompanha a gestão contábil do FMHIS, desde 2015. **Kelly** salientou que a movimentação financeira do Fundo se dá somente se tiver a assinatura do ordenador e da tesoureira. Desde a criação do Fundo, em 2013, se buscou rebater no orçamento do Fundo de Habitação tudo o que consta no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS). **Kelly** discorreu sobre os ativos do Fundo em que, para cada programa há uma conta bancária específica. Algumas estão vinculadas aos programas habitacionais implementados pelo Município, cujas famílias assinaram contratos habitacionais e pagam mensalmente pelas suas unidades habitacionais, como por exemplo: Morro do Mocotó, Vila União, Vila Cachoeira, Maciço do Morro da Cruz, Chico Mendes. O saldo de cada conta é o valor que os beneficiários estão pagando de acordo com o contrato. Destacou que o índice de inadimplência é muito alto. Neste sentido, está sendo organizado, em parceria com a Diretoria de Regularização Fundiária, um grande programa de regularização fundiária no Município, em que uma das questões é possibilitar a adesão das famílias no reparcelamento do financiamento do imóvel edificado pela Prefeitura. Outra fonte de recursos são os convênios com o governo federal como o Habitar Brasil (HB), Habitar Brasil BID (HBB) e Programa de Aceleração do Crescimento. **Kelly** informou que em 2022 foi assinado convênio de Assistência Técnica junto ao CAU/SC. Salientou que, na regulamentação do Plano Diretor, está previsto um percentual da outorga onerosa para o FMHIS, o que em nenhum momento foi executado. Destacou que, atualmente, a grande transferência de recursos acontece a cada dois meses, no valor de oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos (R$ 85.475,90), referente aos meses de março e abril, em que a Prefeitura deposita no FMHIS da Fonte 80, para pagamento das cinquenta e quatro (54) famílias que estão no benefício do auxílio habitacional. **Guilherme** comentou que é importante ter clareza de onde vem os recursos da Prefeitura. Salientou que tem proposta de recebimento de recursos via outorga onerosa, IPTU, orçamento geral do Município, tributos específicos a serem criados e alienação de imóveis no Município. Destacou que o Município não está repassando o recurso previsto em lei. **Guilherme** avaliou que a revisão do Plano Diretor manteve a destinação do recurso da outorga onerosa para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU). De acordo com o representante do IAB/SC, essas fontes de recursos deveriam ter uma previsão mínima de recurso para o FMHIS, o que poderia ser resolvido por projeto de lei ou talvez regulamentado

por decreto, considerando que o Plano Diretor tem inúmeros ajustes realizados por decreto. **Guilherme** disse ainda que, da forma como está, o Fundo fica à mercê da boa vontade da Prefeitura e, neste sentido, enfatizou que o Conselho, além de ser consultivo e fiscalizador, é deliberativo, ou seja, ele determina e não apenas propõe. Neste sentido, **Kelly** disse que é importante estar no Plano Diretor a destinação do recurso da outorga onerosa ao FMDU, pois não vai ao caixa geral da Prefeitura. Outro ponto importante é o Decreto Nº 13.454, 28/08/2014 que dispõe sobre a regulamentação dos recursos da outorga onerosa ao FMDU, estabelecendo "*mínimo de 20% (vinte por cento) em ações e obras de habitação popular e requalificação urbana em áreas de interesse socia*l". **Kelly** ressaltou que o Conselho se manifestou junto ao Secretário da Fazenda, através de ofício e reunião, mas em nenhum momento foi repassado recurso da outorga onerosa à conta aberta no FMHIS especificamente para este fim. **Kelly** sugeriu que o Conselho Gestor do FMHIS levasse adiante a discussão dos recursos da outorga onerosa na nova lei do Plano Diretor e discutir com a Prefeitura o decreto que define a destinação dos recursos ao FMHIS. Disse ainda que a política de habitação do município sobrevive da captação de recursos de convênios. Informou que atualmente a Prefeitura repassa recursos próprios ao FMHIS para: 1) Auxílio habitacional; 2) Melhorias habitacionais (em processo de contratação); 3) Construção de muros de contenção específicos para zonas especiais de interesse social. **Kelly** informou que consta no Plano Diretor vigente e na revisão, um artigo sobre a aplicação do IPTU progressivo no tempo com destinação de parcela deste recurso ao FMHIS. Na oportunidade, **Guilherme** refletiu o que o Conselho poderá fazer para isso acontecer, enfatizando que o Conselho é deliberativo, indagando qual é o poder legal que o Conselho tem para fazer acontecer o que está estabelecido em lei ou decreto, cabendo, para tanto, uma consulta jurídica. Em relação a destinação de recursos do orçamento geral do Município ao FMHIS, **Paulina** informou que, com base na segunda (2ª) proposição mais votada na I Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social o Conselho, na revisão a Lei 472/2013 de criação do FMHIS, inseriu a proposta de destinar dois por cento (2%) dos recursos do orçamento geral do município de forma progressiva, sendo meio por cento (0,5%) ao ano até chegar aos 2%. O Conselho aprovou esta proposta, porém a assessoria jurídica da Casa Civil nos informou que legalmente não há esta possibilidade. **Paulina** disse ainda que a revisão da Lei 472/2013 não foi levada adiante porque o Conselho não catou a orientação jurídica. Na sequência, **Kelly** e **Beatriz** discorreram sobre outras informações, como: Composição do ativo imobilizado do FMHIS registrado no balanço patrimonial e Composição do passivo e patrimônio líquido. O detalhamento destas informações está no relatório constante ao final desta ata. **Kelly** disse

ainda que o Conselho poderia fazer uma discussão sobre os instrumentos do Estatuto da Cidade para ter uma melhor compreensão sobre outorga onerosa e salientou que, cabe ao Conselho dialogar com o gestor municipal sensibilizando-o sobre a importância da política de habitação para o município de Florianópolis, considerando que o Município de Florianópolis é um dos que cresceu além da curva nacional, o que será comprovado com o senso do IBGE. **Guilherme** se manifestou salientando que cabe ao Conselho encaminhar documento ao gestor municipal questionando sobre os recursos previstos no Decreto Nº 13.454, 28/08/2014 e esclarecer qual valor foi obtido no FMDU no período após o estabelecimento do referido Decreto. Ao que **Kelly** sugeriu negociar a partir do momento presente. Porém, **Guilherme** salientou que é estratégico mencionar sobre o passivo no FMDU somado no decorrer dos anos desde 2014. Em relação à indagação do Gustavo sobre a negociação com as famílias inadimplentes, **Kelly** informou que foi aprovada a Lei Nº 10.937 de 2022 - REFHIS que dispõe sobre o programa de reparcelamento das dívidas dos programas habitacionais de interesse social do município, isentando o pagamento de juros e multas, reparcelando em até trezentos meses com reajuste do saldo devedor através do IPCA. **Kelly** salientou que há considerável adesão dos beneficiários. **Gustavo** disse que houve crescimento de construções no município, mas salientou que aproximadamente setenta por cento (70%) são irregulares, as quais não contribuem com a outorga onerosa, o IPTU e nenhuma taxa que possa gerar recurso para o FMHIS. Neste sentido, disse que avalia positivamente o novo Plano Diretor que já insere áreas/zonas em que o empreendedor precisa entregar habitações sociais prontas. Em relação às construções irregulares citadas pelo Gustavo, **Guilherme** salientou que estas, na sua maioria, são unidades habitacionais unifamiliares que, via de regra, já não contribuem para outorga onerosa. Esclareceu que os empreendimentos que contribuem com a outorga onerosa são os multifamiliares e os edifícios. Em relação à revisão do Plano Diretor, **Guilherme** disse que a nova versão irá alterar em relação ao espraiamento existente. Porém, na sua avaliação, é pela falta de fiscalização da Prefeitura que o espraiamento ocorre. Concluiu sua fala enfatizando que não é o Plano Diretor que irá coibir as construções irregulares, mas sim a fiscalização municipal. Finalizando esta pauta, **Paulina** agradeceu à Beatriz e à Kelly pelos esclarecimentos e prestação de informações e, na sequência, passou para o item 4 da pauta – Composição do Conselho Gestor do FMHIS. Inicialmente **Paulina** rememorou os conselheiros sobre as exigências da Lei 742/2013 sobre a composição do Conselho Gestor. Na sequência, a palavra ficou aberta para os conselheiros colocar seus nomes à disposição, ficando assim constituído o Conselho Gestor do FMHIS – Gestão 2023/2024: Representantes de Órgãos do Governo Municipal: I - Titular: Juliana Hartmann Gomes; II - Suplente: Eduardo Antonio

Florindo; III - Titular: David Vieira da Rosa Fernandes; IV - Suplente: Patrícia Ivone Alves; V - Titular: Werner Rodrigues Franco; VI - Suplente: Silvia Eloisa Grando Águila. Representantes de órgãos não governamentais: I - Titular: Pedro Schultz Fonseca Baptista; II - Suplente: Joanir Maria Neves de Souza; III - Titular: Leide Sayuri Ogasawara; IV - Suplente: Paulo João Rodrigues; V - Titular: Sheylla Cristina Guedes Pereira – Maçan Guedes; VI - Suplente: Maria Aparecida da Silva Costa. A Presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano e, na sua ausência, pela Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social. **Paulina** agradeceu aos conselheiros pela presteza e informou que, tão logo seja publicado o decreto no diário oficial do Município, será agendada a primeira reunião do Conselho Gestor do FMHIS. Na oportunidade, **Lenir** fez uso da palavra, dando seu depoimento sobre a situação de moradia e registrou sua preocupação em relação às construções irregulares nos morros de Florianópolis. Salientou a importância da fiscalização e disse que frequentemente faz denúncias sobre construções irregulares. Na sequência, **Paulina** repassou a situação dos projetos de lei pertinentes à política habitacional: PL 18.432/2022 – Revisão da Lei 8210/2020 do CMHIS: Está desde 22/03/2023 na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). **Maria Ester** se dispôs a fazer contato com o Vereador Katumi solicitando a inclusão deste PL na pauta da CCJ. Quanto ao PL 1871/2021 de REURB, permanece na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Dando sequência à pauta, **Paulina** esclareceu os conselheiros em relação a necessidade de compor a Comissão eleitoral do CMHIS, conforme consta no Decreto Nº 24.983, de 09/03/2023: “Considerando que o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município no dia 27/07/2022, Ed. 3244 e republicado nos dias dia 21/09/2022, Ed. 3283 e 18/11/2022, Ed. 3321 resultaram desertos para a Região Norte da Ilha, Região Leste da Ilha e Região Continental, motivo pelo qual se reconduz os membros destas regiões para um período de 6 (seis) meses, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município Nº 11/PGM/GAB/2023 de 09/03/2023.” Se dispuseram a fazer parte da Comissão eleitoral: Paulo João Rodrigues e Pedro Schultz Fonseca Baptista, juntamente com a secretária do CMHIS. Conforme deliberado no início da reunião, o Conselho abordou sobre a situação contratual da secretária do CMHIS. Após breve atualização das informações, o Conselho definiu a necessidade de compor uma comissão para tratar do assunto com o Secretário Nelson, cuja reunião será agendada pela Presidente do Conselho. Se dispuseram a compor a Comissão: David Vieira da Rosa Fernandes, Guilherme Santos de Farias, Lenir Maciel Marczak, Paulo João Rodrigues, com participação da Presidente Maria Ester Schorn Harb. **Paulina** comunicou aos conselheiros que, conforme reunião realizada no dia 21/03, com o Secretário Nelson e a

Presidente do Conselho Maria Ester, encerrará suas atividades no final do mês de abril caso a Prefeitura não reavalie a forma de contratação. **Paulinho** manifestou seu anseio de que a Prefeitura reconheça o trabalho desempenhado pela secretária Paulina e que apresente uma proposta justa através de um cargo comissionado. Na sequência, houve esclarecimentos sobre o Projeto Vila Aparecida. **Juliana** informou que o projeto foi desenvolvido anteriormente, inclusive na época, nos anos de 2012/2013, foram realizadas reuniões com a comunidade, pois iria implantar o projeto de regularização fundiária, urbanização, infraestrutura e incluindo o projeto habitacional que, na época, seria executado pelo Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), com cento e sessenta (160) unidades habitacionais. **Juliana** informou que atualmente, estão previstos recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a meta da Prefeitura é construir duas mil e seiscentas unidades habitacionais (2.600 UH) no Município. Sendo assim, o projeto da Vila Aparecida voltou à pauta, inclusive já está aprovado para construção das 160 UH. Neste ano a Prefeitura retomou o terreno para fazer o projeto pelo BID, houve contratação de uma empresa terceirizada para adensar o projeto considerando o crescimento populacional da região aumentando a demanda. O projeto será reformulado para atender a comunidade da Vila Aparecida, em torno de 200 famílias. **Kelly** relatou que a Prefeitura precisa apresentar ao BID a proposta de onde locar essas 2.600 UH. Para tanto, a Vila Aparecida foi apresentada ao BID no intuito de retomar o projeto anteriormente elaborado e aprovado. Para atualizar as informações, numa contagem inicial, com base no Geoprocessamento da Prefeitura de Florianópolis, foram identificadas duzentas (200) moradias, o que não corresponde a 200 famílias, pois pode haver coabitações. **Kelly** disse ainda que a Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana está realizando estudo para verificar a possibilidade de colocar mais unidades habitacionais no terreno da Vila Aparecida. Este estudo ainda não está concluído. Salientou que, quando a Prefeitura tiver informações mais concretas e o estudo concluído, chamará a comunidade para conversar a respeito. **Kelly** afirmou que as duzentas UH serão destinadas às famílias da Vila Aparecida e, de acordo com os critérios anteriormente estabelecidos pelo CMHIS, é prioridade o atendimento das famílias beneficiárias do Auxílio Habitacional, a exemplo do que aconteceu nos empreendimentos da Ponta do Leal e do Jardim Atlântico. Outro critério é atender famílias do entorno que tenham vínculo sócio comunitário com a região do empreendimento. Ficou definido que a Prefeitura apresentará ao Conselho o Projeto BID - Vila Aparecida na reunião ordinária de junho. Finalizada esta pauta, **Paulinho** agradeceu e disse estar satisfeito com os esclarecimentos fornecidos pela Juliana e pela Kelly. Para a próxima reunião, o Conselho deliberou pela seguinte pauta: 1) Percentual e fontes de recursos para o FMHIS; 2)

Apresentação do projeto da Comunidade Vargem do Bom Jesus. **Maçan** sugeriu que a próxima reunião ordinária seja presencial, proposta acatada por unanimidade. O local será definido posteriormente. Na oportunidade, **Pedro** informou que a Federação Catarinense dos Municípios (FECAM) está elaborando um diagnóstico de habitação para verificar a estrutura de habitação em cada município. Para tanto, encaminhou um formulário a todos os municípios do Estado. Salientou que o formulário estará disponível até o dia 14/04 e Florianópolis ainda não remeteu resposta. Para tanto, **Maria Ester** se comprometeu a providenciar o preenchimento do formulário. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho **Maria Ester Schorn Harb** agradeceu a participação de todos e encerrou a presente reunião e eu, **Paulina Korc**, redigi a presente ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 3° andar
Centro - CEP: 88015-100
E-mail: conselhohabitacaofloripa@gmail.com

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

2023

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS / FINANCEIRAS

01/01/2023 A 31/03/2023

1. ATIVO

1.1. Saldos Bancários

No balancete de verificação do período de 01/01/2023 a 31/03/2023, estão registrados os seguintes saldos nas contas bancárias do FMHIS:

Caixa Econômica Federal

Agência	Conta	Descrição	Saldo
1078	6-7	COB Mocotó	22.740,51
1078	105-5	COB Jardim Ilha	27.268,35
1078	106-3	COB Vila Nova Esperança	-
1078	107-1	COB Vila União	285.057,31
1078	108-0	COB Vila Cachoeira	795.876,07
1078	109-8	COB Chico Mendes	434.961,03
1877	722-7	COB Maciço do Morro da Cruz	194.715,74
1877	808-8	COB Vila Fabiano de Cristo	9.408,97
1877	891-6	COB Panela	-
1877	892-4	COB Morro da Caixa	-
1078	83-0	Convênio Habitar Brasil BID	0,01
1877	483-0	Convênio Maciço do Morro da Cruz	16.250,75
1877	647-6	Conta Movimento - Fornecedores	32.594,40
1877	648-4	Cauções	4.014,18
1877	930-0	Convênio Regularização Fundiária	118.374,14
1877	71.202-8	Doações de Terceiros	10.597,27
1877	71.203-6	Convênio CAU/SC	71.049,96
Total Caixa Econômica Federal			2.022.908,69

Banco do Brasil

Agência	Conta	Descrição	Saldo
3616-1	147.026-4	Conta Movimento - Fornecedores	997,00
3616-1	333.997-1	Cauções	146.681,54
Total Banco do Brasil			147.678,54

Total CAIXA / BB	2.170.587,23

As aplicações financeiras das prestações habitacionais são referentes aos títulos de cobranças dos financiamentos moradias, previstos na Lei nº 7.692/2008, arrecadadas em contas correntes específicas / comunidades.

Os recursos recebidos por meio de convênios são aplicados de acordo com as legislações específicas dos concedentes.

1.2. Imobilizado / Intangível

A composição do ativo imobilizado do FMHIS registrado no balanço patrimonial é a seguinte:

Imobilizado		20.565.184,50
Bens Móveis		
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	1.185.510,57	
Bens de Informática	45.418,00	
Móveis e utensílios	91.992,63	
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	19.773,60	
Veículos em geral	17.627,20	
Outros bens móveis	356.515,46	
Bens Imóveis		
Terrenos (desapropriação)	900.000,00	
Obras em andamento	17.948.347,04	
Intangível		61.857,00
Softwares	61.857,00	

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de custo (aquisição, construção ou produção). O intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição.

Os bens adquiridos por meio de recursos financeiros sob gerência de fundo público pertencem ao Município. Os bens devem ser administrados e cadastrados pela equipe de patrimônio do Município. Essas informações não estão atualizadas pela ausência de um setor / controle de patrimônio e, principalmente, de um sistema informatizado específico.

Para que essas informações reflitam a composição real patrimonial do FMHIS, é necessária a avaliação desses registros e a checagem física desses bens, para que os bens inservíveis (obsoletos, quebrados, inutilizados) sejam baixados. Essa avaliação pode ser feita por uma comissão constituída para esse fim ou por meio da contratação de uma empresa especialista em levantamento patrimonial. Com essas informações a contabilidade terá subsídios adequados para o registro correto das operações.

Os registros das reclassificações das obras em andamento, quando concluídas, serão efetuados em conta própria no imobilizado, após o envio do documento hábil (termo de encerramento de obra). Concluída a regularização do registro do bem na entidade formaliza-se a transferência para a incorporação no Município.

2. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A composição do passivo e patrimônio líquido é conforme segue:

Passivo Circulante		**922.055,10**
Fornecedores a Pagar		743.336,87
Valores Restituíveis		178.718,23
Retenções (IRRF / ISS)	21.505,99	
Cauções	157.212,24	
Patrimônio Líquido		**21.808.996,74**
Patrimônio Social	1.789.647,41	
Resultados Acumulados	20.019.349,33	
Total Passivo e Patrimônio Líquido		**22.731.051,84**

Os Fornecedores a Pagar correspondem a soma dos "Restos a Pagar Processados" inscritos entre 2010 a 2016 no total de R$ 727.574,37 (aguardam recursos financeiros da PMF) e R$ 15.762,50 referente à parte do Produto 2 do Contrato nº 879/FMHIS/2022 pago em 03/04/2023.

Os Valores Restituíveis são referentes às cauções (garantias de contratos), consignações e retenções de obrigações de terceiros a recolher.

3. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

3.1. Variações Patrimoniais Aumentativas

No período de 01/01/2023 a 31/03/2023 registrou-se R$ 269.346,59 em variações patrimoniais aumentativas:

Variações Patrimoniais Aumentativas		**269.346,59**
Remuneração de Aplicações Financeiras	49.000,52	
Transferências Financeiras Recebidas PMF	84.423,20	
Transferência Convênio Maciço	42.818,91	
Transferência Convênio CAU/SC	70.000,00	
Recebimentos de Prestações Habitacionais	23.103,96	

As remunerações das aplicações financeiras são as receitas referentes aos rendimentos financeiros auferidos das aplicações financeiras/poupança.

A transferência financeira recebida da PMF é referente ao recurso financeiro repassado pelo Município ao FMHIS para pagamento dos auxílios habitacionais do 1º Bim./2023.

A transferência do Convênio Maciço é referente ao Termo de Compromisso PAC MDR 0222919-88/2007 - PROGRAMA PPI FAVELAS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o Município de Florianópolis, com a interveniência do FMHIS para pagamento do Produto 1 e parte do Produto 2, do Contrato n.º 879/FMHIS/2022.

A Transferência do Convênio CAU/SC é referente ao Termo de Convênio 01/2022 , celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU/SC e Município de Florianópolis, referente ao projeto piloto de melhoria habitacional e sanitária em edificações residenciais na Comunidade da Serrinha, localizada no Maciço do Morro da Cruz.

O Recebimento de Prestações Habitacionais são as receitas arrecadadas no período, correspondentes às prestações habitacionais dos financiamentos moradias previstos na Lei nº 7.692/2008.

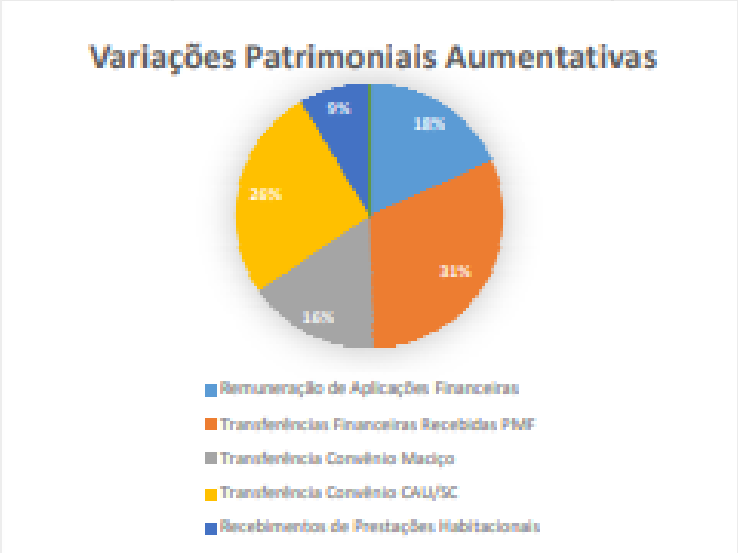

3.2. Variações Patrimoniais Diminutivas

No período de 01/01/2023 a 31/03/2023 registrou-se R$ 202.769,70 em variações patrimoniais diminutivas (despesas patrimoniais):

Variações Patrimoniais Diminutivas		**202.769,70**
Pagamentos de Auxílios Habitacionais	158.336,00	
Serviços Bancários	683,70	
Serviços Téc. Profissionais (CTR 879/FMHIS/2022)	43.750,00	

Dessas despesas a maior parte se refere aos benefícios financeiros concedidos na forma de Auxílio Habitacional (6º Bimestre/2022 e 1º Bimestre/2023) às famílias em situação habitacional de emergência e de baixa renda, previstos na Lei nº 9.855/2015 (atualmente são 50 beneficiários).

Em serviços bancários estão registradas as tarifas bancárias de cobrança, pagas à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referentes aos títulos de recebimentos das prestações habitacionais, previstos na Lei nº 7.692/2008.

O valor de R$ 43.750,00 é referente ao Produto 1 e parte do Produto 2, do Contrato n.º 879/FMHIS/2022, celebrado com a empresa Urbannus Planejamento Ltda, pago com recursos previstos no Termo de Compromisso PAC MDR 0222919-88/2007 - PROGRAMA PPI FAVELAS.

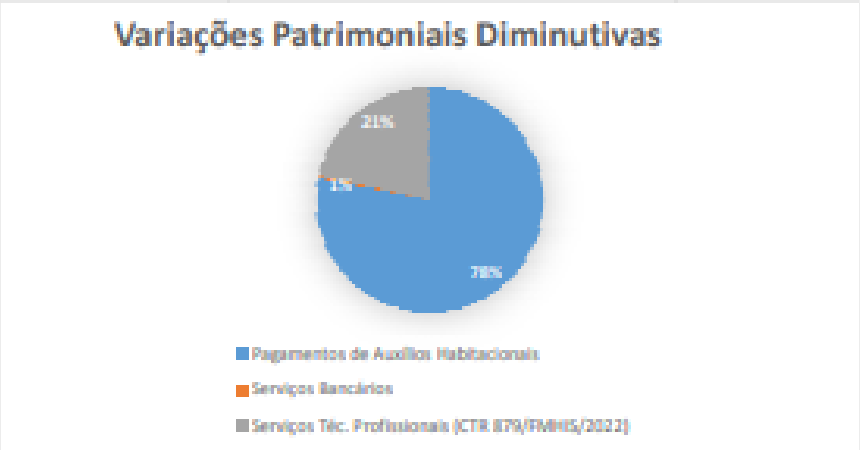

4. Outras Informações

O FMHIS possui o contrato n.º 879/FMHIS/2022, em andamento, celebrado com a empresa Urbannus Planejamento Ltda, CNPJ nº 09.072.121/0001-13, para prestação de serviços de pesquisa de avaliação de pós-ocupação junto das famílias moradoras das comunidades do Maciço do Morro da Cruz, para a Gerência de Habitação/SMDU. As despesas previstas neste contrato são pagas com recursos do Termo de Compromisso PAC MDR 0222919-88/2007 - PROGRAMA PPI FAVELAS.

Atenciosamente,

BEATRIZ MAURILIA DOS SANTOS AS SILVA
Contadora do FMHIS